



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 160/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 041/2016 oriundo da Inexigibilidade nº 09/2016, Processo nº 23205.003736/2016-12, contratada a empresa *PRIMASI INFORMATICA LTDA ME* :

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Wellington Tischer, Arquiteto e Urbanista, Siape 1639163;
- III. Fiscal Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Engenheiro Civil, Siape 2015260;
- IV. Fiscal Suplente: Silvio Antonio Teston, Engenheiro Eletricista, Siape 1762435.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para aquisição de licenças de uso do software Sipom 9.8 – Personal Completo e atualização e suporte pelo período de 01 (um) ano, que será utilizado para a elaboração de orçamento, planejamento e acompanhamento de obras públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 05 de outubro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

